3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2026
EDITAL Nº 03/2026
ATA Nº 03/2026

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026 (16/10/2026), às 15h:00min, na sede do CISI, realizou-se a 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada através do Edital nº 03/2026, de 05 de outubro de 2026, publicado em 07/10/2026, estando presentes o prefeito de Ramilândia Edson dos Santos; o prefeito de Serranópolis do Iguaçu Gilberto Marsaro, o prefeito de Medianeira Antonio França Benjamim, o prefeito de Matelândia Gabriel Cadini e o presidente do CISI e prefeito de Missal Adilto Luis Ferrari. O prefeito de São Miguel do Iguaçu, mandou como representante, com procuração, a Secretária Municipal de Saúde Fernanda Moreira Prestes e o prefeito de Itaipulândia mandou como representante, com procuração, o Secretário Municipal de Saúde Fernando Antunes. Também presentes o Diretor de Saúde de Itaipulândia Fábio L. Redmann, a Secretária Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu Rosetânia Marsaro, a Secretária de Saúde do Município de Missal Janiele, a Secretária Municipal de Saúde de Medianeira Rosângela F. Zanchett e do CISI a diretora Silvia Vannini; a Chefe do setor Adm. e de Saúde Nair B. Pauli; a contadora Lizandra de L. de Lima; os analistas administrativos Rafael de S. Lima e Alice Maria S. Lenz; o advogado Fabrício de Faveri; o assistente administrativo Vinicius D. dos S. Ribeiro; a Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Ana Paula A. Cosmo e o Analista de Informática Fabrício A. Steinmacher. O presidente deu início a Assembleia e, de acordo com a pauta, Silvia Vannini fez a leitura da ata anterior, referente a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2026, a qual foi colocada para discussão e *aprovada*. Em seguida, a contadora do CISI, Lizandra de L. de Lima fez a **1) Apresentação e discussão do Contrato de Rateio e Contrato de Programa 2027**: A contadora do CISI, Lizandra de Lima, fez a apresentação, informando que os Contratos de Rateio foram elaborados baseados nos valores que os municípios contemplaram em suas LOAS, e os Contratos de Programa estão elaborados com os valores previstos para a utilização em serviços médicos, saúde bucal e atendimentos multiprofissionais (consultas, exames e procedimentos), a contratação de Casa de Apoio e de empresa para o fornecimento de Software de Gestão em Saúde Pública. Após discussão, e manifestação dos presente, deu-se por APROVADO. **2) Apresentação e discussão do PLACIC/2027:** A contadora explanou sobre os objetivos do plano, metas e ações previstas para 2027 e, após deliberações, o mesmo foi APROVADO. **3) Apresentação e discussão do Orçamento 2027**: A contadora ratificou que o orçamento é baseado nos Contratos de Rateio firmados com os municípios e no Programa BPA firmado com o governo estadual, estimando as receitas e fixando as despesas no valor de R$ 20.616.351,17 (vinte milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), sendo R$ 3.220.081,90 (três milhões, duzentos e vinte mil, oitenta e um reais e noventa centavos) para as despesas administrativas; R$ 15.641.920,22 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) para serviços e procedimentos de saúde e afins; R$ 842.500,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para as casas de apoio e compra de passagens para Guarapuava, R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para empresa de fornecimento de software de gestão em saúde pública e R$ 61.849,05 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para reserva de contingência, o qual foi APROVADO. Na sequência, foi apresentada a solicitação de **4) Credenciamento para 2027:** A Diretora do CISI apresentou a proposta de credenciamento para 2027, considerando a necessidade dos serviços médicos continuados, em suas diversas especialidades, exames e procedimentos, além dos serviços da área de saúde tais como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, curativos, entre outros, ratificando a importância destes para a população

Esse documento foi assinado por ADILTO LUIS FERRARI e SILVIA VANNINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AZGAY-HWLD7-48E6W-8G5T3

usuária do CISI/SUS. Os presentes reafirmaram a necessidade e APROVARAM o credenciamento para 2027. Seguindo, foi apresentada e discutida a **5) Tabela de Preços e Serviços Públicos para 2027**: Anteriormente discutida com os secretários de saúde, a proposta referente aos preços para serviços médicos e afins, a serem praticados em 2027, foi apresentada e analisada, com justificativas e as devidas considerações sobre a lógica da tabela, onde critérios específicos foram relacionados, sendo: pesquisas em outros consórcios e na região de abrangência do CISI; oferta e demanda das especialidades na nossa região; últimas alterações nas tabelas anteriores, opção pela média simples das pesquisas, entre outras. Após ampla discussão e algumas alterações pontuais, a mesma foi APROVADA, ficando assim: consultas de R$ 75,00 passaram para R$ 80,00; as de R$ 95,00 para R$ 100,00; as de R$ 155,00 para R$ 160,00. Apresentada a proposta de contratação de médicos especialistas em Neuropediatria, pelo valor de R$ 300,00 por consulta, a qual foi aprovada pelos Secretários Municipais de Saúde, considerando as seguintes justificativas: a) Dificuldade de contratação de profissionais especializados: a expressiva dificuldade de credenciamento e contratação de médicos especialistas em Neuropediatria, em razão do valor atualmente praticado de R$ 155,00 por consulta, considerado insuficiente para atrair e manter profissionais nessa especialidade; b) Atendimento às demandas do Ministério Público: o crescente número de demandas e determinações do Ministério Público direcionadas aos municípios para garantir o acesso dos pacientes às consultas neuro pediátricas, muitas vezes exigindo a contratação de serviços particulares, cujos valores são superiores ao da proposta; c) Compatibilidade com os valores praticados na região: os valores previstos nos contratos vigentes dos municípios de Medianeira e Matelândia, que remuneram as consultas neuro pediátricas em R$ 450,00 e R$ 350,00, respectivamente, demonstram a necessidade de adequação do valor pago pelo CISI à realidade do mercado regional; d) Ausência de profissional credenciado: a inexistência de atendimento na especialidade de Neuropediatria pelo CISI desde dezembro de 2024, em decorrência da solicitação de rescisão contratual pela profissional anteriormente vinculada, motivada pela incompatibilidade do valor da consulta com suas expectativas de remuneração, comprometendo a continuidade da oferta desse serviço aos municípios consorciados; e) Elevada demanda reprimida: a crescente necessidade de consultas neuro pediátricas, associada à insuficiência de profissionais disponíveis e à consequente formação de extensas filas de espera, prejudica o acesso oportuno dos pacientes ao diagnóstico, ao acompanhamento especializado e ao tratamento adequado. Diante do exposto, ressalta-se que também foi discutido o impacto desta decisão, em relação as outras especialidades médicas, cujas consultas possuem valores menores, a atualização do valor da consulta para R$ 300,00 justifica-se pela necessidade de tornar a remuneração mais compatível com os valores praticados na região, ampliar a possibilidade de contratação de profissionais especializados, restabelecer a oferta do serviço pelo CISI e reduzir a demanda reprimida, assegurando maior acesso e continuidade da assistência em Neuropediatria aos usuários dos municípios consorciados. Reajustados os valores dos seguintes exames/procedimentos: ecocardiografia fetal, que passou para R$ 220,00 **–** fisioterapia geral para R$ 15,00 a sessão – endoscopia digestiva alta para R$ 200,00 - aumento de R$ 2,00 para todos os exames de oftalmologia e blefaroplastia para R$ 500,00 - infiltração de substâncias em cavidade sinovial para R$ 80,00 – angioressônancia para R$ 450,00 – tomografia de abdômen total para R$ 335,00 – ultrassonografia obstétrica com doppler para R$ 182,00 – ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico para R$ 115,00 – ultrassonografia obstétrica para R$ 60,00 - ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado para R$ 120,00 - ultrassonografia transfontanela para R$ 65,00. Os demais valores da tabela foram mantidos.

Esse documento foi assinado por ADILTO LUIS FERRARI e SILVIA VANNINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AZGAY-HWLD7-48E6W-8G5T3

Foram feitas as seguintes inclusões de serviços: biópsia de dermatologia a R$ 55,00 – terapia para transtorno do processamento auditivo central (tpac) a R$ 43,00 – laudo para radiografia a R$ 10,00 – sessão de terapia ocupacional em grupo (no máximo 4 pacientes) R$ 15,00 cada paciente – equoterapia a R$ 80,00- ultrassografias no CISI morfológica com doppler a R$ 158,00 – transfontanela a R$ 57,00 - ultrassonografia obstétrica doppler colorido e pulsado a R$ 105,00 - ultrassonografia obstétrica com translucência nucal a R$ 90,00 A tabela de preços para casas de apoio, também foi colocada em discussão e, considerando que se trata de hospedagem, alimentação e transporte, a proposta foi de utilizar o índice acumulado do IPCA deste ano, na ordem de 3,95%, com arredondamento dos valores, ficando R$ 114,00 para diárias em quarto coletivo e R$ 159,00 a diária de isolamento, a qual foi APROVADA. Tendo sido as tabelas aprovadas, serão publicadas por Resolução. Conforme o Edital, continuou-se a pauta estipulando as **6) Normas gerais para rodízio do micro-ônibus e van destinada aos serviços especializados:** Colocado em pauta a forma de organização do rodízio, que se dará a cada 6 (seis) meses, foi estabelecido que Medianeira ficará com os dois veículos primeiramente, e a sequência foi determinada por sorteio, na seguinte ordem: ônibus: Matelândia, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Ramilândia, Itaipulândia e Missal. Para a van: Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Missal, Ramilândia e Itaipulândia. Para a liberação de uso, é necessário formalizar um convênio entre a Prefeitura de Medianeira e o CISI, e é necessário contratar o seguro para os veículos, cujo processo está em andamento. Também foi acordado que será constituída uma comissão, composta por 1 (um) servidor do CISI e motoristas indicados pelos municípios, para o recebimento e conferência do estado dos veículos nas entregas do rodízio. Na primeira entrega, o CISI deverá disponibilizar os veículos abastecidos e com lavagem completa; da mesma maneira deverão ser entregues ao término do prazo de uso. As revisões correrão por conta do CISI. Disposições gerais de uso mais completas, serão abordadas em Termo de Utilização a ser pactuado entre as partes, CISI e Municípios. Por fim, passou-se a **7) Organização do Processo Eleitoral**: De acordo com a 7ª Alteração do Estatuto Social, Art.11, no mês de dezembro deve ocorrer a Assembleia Geral Ordinária, onde será eleito o conselho diretor e conselho fiscal para o ano subsequente. Dessa forma, e obedecendo o art. 53, a Assembleia decidiu que a votação se dará por simples aclamação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deixou a palavra livre e, como não houve manifestação, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia. Assinam a presente ata eu, Silvia Vannini, que lavrei e o presidente Adilto Luís Ferrari. As assinaturas dos demais presentes constam do livro de assinaturas.

Assinado eletronicamente por:
ADILTO LUIS FERRARI
CPF: 017.146.569-50
Data: 22/10/2026 13:28:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:
SILVIA VANNINI
CPF: 370.458.579-34
Data: 22/10/2026 13:35:59 -03:00

Esse documento foi assinado por ADILTO LUIS FERRARI e SILVIA VANNINI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AZGAY-HWLD7-48E6W-8G5T3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AZGAY-HWLD7-48E6W-8G5T3

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ADILTO LUIS FERRARI (CPF 017.146.569-50) em 22/10/2026 13:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.228.79.2	Lat: -25,092826 Long: -54,246357 Precisão: 1578 (metros)

Autenticação gabinete@missal.pr.gov.br

Email verificado

flRIKNnco1mvQIcwL0bJPl9l51hKVOEsmY8tozzo4UE=

SHA-256

✔ SILVIA VANNINI (CPF 370.458.579-34) em 22/10/2026 13:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.220.178.112	Não disponível

Autenticação ADMINISTRATIVO@CONSORCIOCISI.COM.BR

Email verificado

tPQD6vFZmOZCzjWf13lM7FYYL5BaxUG4bZkLWYHWdyM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AZGAY-HWLD7-48E6W-8G5T3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate